



## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### NOTA TÉCNICA Nº 4931442/2025/DIRTI

**PROCESSO Nº 23034.025189/2023-56**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - DIRTI, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁS SEB/MEC, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD**

#### 1. ASSUNTO

Trata a presente Nota Técnica acerca da avaliação quanto ao atendimento aos requisitos de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** contidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.007/2025, cujo objeto é o registro de preços nacional para aquisição de dispositivos de Tecnologia da Informação para uso educacional, considerando a documentação apresentada pela licitante MULTILASER INDUSTRIAL LTDA (MULTI) – CNPJ 59.717.553/0006-17 no âmbito dos ITENS 01, 02, 03, 04 e 06.

#### 2. REFERÊNCIAS

Na confecção desta Nota Técnica, além do próprio Edital e Termo de Referência foi utilizada a documentação apresentada pela licitante autuada sob os protocolos SEI nº 4911855 e 4930379.

#### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

A qualificação técnica é tratada nos itens 9.30 e subitens do Termo de Referência, da seguinte forma:

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o OBJETO desta contratação e/ou com o item pertinente, por meio da apresentação de CERTIDÕES ou ATESTADOS, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Para fins da comprovação de que trata esse subitem os ATESTADOS deverão a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.1. Fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com a presente licitação, comprovando fornecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do volume estimado de equipamentos para o item/grupo em disputa;

9.30.1.2. Fornecimento agregado de LOGÍSTICA DE ENTREGA, GARANTIA TÉCNICA e SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA para os equipamentos fornecidos;

9.30.1.3. A comprovação de capacidade técnica será realizada individualmente para cada item/grupo, de modo que se um mesmo licitante se sagrar vencedor em mais de um item/grupo deverá proceder a comprovação de capacidade técnico-operacional de forma individual para cada um deles, podendo considerar contratos já executados e/ou em execução.

9.30.1.4. A comprovação deve contemplar ATESTADO(S) que se refiram a fornecimentos realizados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária do(s) LICITANTE(S) especificadas no CONTRATO SOCIAL vigente.

9.30.1.5. Para os itens em que haja fornecimento de pilhas e/ou baterias o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a PROPOSTA, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório (admitida declaração do fabricante) de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeitam os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.

9.30.1.6. Para os bens de informática e/ou automação, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a PROPOSTA, sob pena de não-aceitação, certificação do produto ofertado – caso o fabricante tenha aderido à certificação voluntária prevista na Portaria INMETRO 304, de 2023 – ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial ou declaração do fabricante, de que o produto possui SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA e EFICIÊNCIA ENERGÉTICA equivalente àquela necessária para a certificação na forma da Portaria INMETRO 304, de 2023, conforme exigido nos requisitos de sustentabilidade deste TERMO DE REFERÊNCIA.

9.30.1.7. Ainda, para os bens de informática e/ou automação, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a PROPOSTA, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

9.30.1.8. As declarações de compatibilidade ambiental dos itens poderão ser feitas mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial laudo pericial ou declaração do fabricante, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências mínimas contidas no Edital.

9.30.1.9. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.30.1.10. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.1.11. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do CONTRATO que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

Portanto, considerando os aspectos técnicos pertinente à análise desta unidade, quanto à qualificação técnica, serão objeto de avaliação os seguintes pontos:

- a) Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante para executar o objeto mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, visando demonstração da execução com sucesso de objeto com características similaridade e com volume total não inferior a 25% daquele pretendido pela Administração;
- b) Comprovação de fornecimento de objeto em condições similares ao pretendido pela Administração, especialmente quanto às condições de fornecimento agregado de logística de entregas, garantia técnica e prestação de assistência técnica em garantia;
- c) Comprovação de fornecimento de equipamentos aderentes às normas de segurança ambiental para concentração máxima de chumbo, cádmio e mercúrio - no caso de equipamentos que contenham pilhas e/ou baterias;
- d) Comprovação de fornecimento de equipamentos aderentes às normas contidas na Portaria INMETRO nº 304/2023 quanto aos requisitos de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética; e
- e) Fornecimento de equipamentos aderentes à diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), ou seja, que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHStais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

#### 4. ANÁLISE

##### 4.1. Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional a licitante MULTILASER INDUSTRIAL LTDA (MULTI) – CNPJ 59.717.553/0006-17 enviou 13 (treze) atestados de capacidade técnica para os quais, em sede diligência, foi solicitada complementação visando obter informações sobre ordens de fornecimento, contratos e licitações relacionadas - assim como identificação clara e consistente dos equipamentos e seus respectivos modelos fornecidos no âmbito de cada atestado, ocasião na qual a licitante também realizou a juntada de um novo atestado referente exclusivamente ao item 01 (desktop):

ID	Emissor	CNPJ Emitente	CNPJ Beneficiário	Emissão	Objeto resumido	ANÁLISE	Item Compatível	Qtde atestada
1	Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO)	01.409.705/0001-20	59.717.553/0006-17	04/08/2022	Notebooks educacionais do Tipo Chromebook, modelos M11HC PC911 e PC915	Atende satisfatoriamente	3, 4 e 6	75.000
2	Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDUC-ES)	27.080.563/0001-93	59.717.553/0006-17	18/02/2020	Notebooks educacionais do Tipo Chromebook, modelos M11HC PC901	Atende satisfatoriamente	3, 4 e 6	8.000
3	Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/SP (SEMED-SP)	46.392.114/0001-25	59.717.553/0006-17	22/09/2021	Fornecimento de dispositivos móveis tipo Tablet	Não atende aos critérios de similaridade e pertinência ao objeto	-	-

ID	Emissor	CNPJ Emitente	CNPJ Beneficiário	Emissão	Objeto resumido	ANÁLISE	Item Compatível	Qtde atestada
4	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação de Santana de Parnaíba/SP (SEMED Santana de Parnaíba/SP)	46.522.983/0001-27	59.717.553/0006-17	18/11/2021	Notebooks educacionais do tipo Chromebook, modelos M11HC-PC915 e M11C-PC914	Atende satisfatoriamente	3, 4 e 6	12.800
5	Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SEE-PE)	10.572.071/0001-12	59.717.553/0006-17	17/01/2025	Aquisição de 4.000 (quatro mil) monitores, utilizados para atendimento das demandas da SEE-PE	Não atende aos critérios de similaridade e pertinência o objeto	-	-
6	Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS)	92.941.681/0001-00	59.717.553/0006-17	09/11/2015	Aquisição de "netbook educacional"	Atende satisfatoriamente	3, 4 e 6	28.640
7	Secretaria Municipal de Educação de Varginha/MG (SEMED)	18.715.508/0001-31	59.717.553/0006-17	10/04/2024	FORNECIMENTO DE NOTEBOOK, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Modelo Multi UL154	Atende satisfatoriamente	2	3.750
8	Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP)	SEDUC-DCI-2022/375634	59.717.553/0006-17	21/09/2022	Fornecimento de notebook educacional básico - Modelo Multi UL150	Atende satisfatoriamente	2	68.800
9	Prefeitura Municipal de Osasco/SP	46.523.171/0001-04	59.717.553/0006-17	11/08/2023	Fornecimento de notebook educacional (aluno e professor) - Modelo M11W PRO-CL PC114	Atende satisfatoriamente	3, 4 e 6	15.000
10	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	33.787.094/0001-40	59.717.553/0006-17	24/09/2020	Fornecimento de "28.954 Unidades: TABLETS, marca MULTILASER, modelo 8 POL ML-WI03-MLX8"	Não atende aos critérios de similaridade e pertinência o objeto	-	-
11	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	45.543.915/0001-81	não faz referência	10/12/2019	Fornecimento de notebooks, marca Multilaser	Não atende aos critérios de similaridade e pertinência o objeto	-	-

ID	Emissor	CNPJ Emitente	CNPJ Beneficiário	Emissão	Objeto resumido	ANÁLISE	Item Compatível	Qtde atestada
12	Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT)	03.507.415/0008-10	59.717.553/0006-17	21/05/2025	Fornecimento de notebooks para uso da rede pública de educação de Mato Grosso - Modelos Multi MC11-PC914, Multi UL-154 e Multi M11HC-PC915	Atende satisfatoriamente	3, 4 e 6	122.185
12	Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT)	03.507.415/0008-10	59.717.553/0006-17	21/05/2025	Fornecimento de notebooks para uso da rede pública de educação de Mato Grosso - Modelos Multi UL-154	Atende satisfatoriamente	2	10.000
13	Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica	00.394.429/0055-0	59.717.553/0006-17	14/07/2025	Fornecimento de Desktop Tipo I com monitor	Atende satisfatoriamente	1	2.490
14	Ágira Tecnologia Comércio e Serviços Ltda	s/informações	59.717.553/0006-17	28/01/2025	Fornecimento de tablets	Não atende aos critérios de similaridade e pertinência o objeto	-	-
15	Vadar Móveis	s/informações	59.717.553/0006-17	21/09/2022	Fornecimento de monitores	Não atende aos critérios de similaridade e pertinência o objeto	-	-

Dessa forma, considerando o somatório dos quantitativos constantes nos atestados considerados válidos para os respectivos itens correspondentes, temos os seguintes volumes totais apurados:

Item	CatMat	Descrição resumida	Unidade	Quantidade Licitada	% Exigido	Vol. Mínimo Exigido	Volume Comprovado	% Comprovado
1	469792	Desktop Ultracompacto Padrão – Linha Corporativa	UND (Conjunto)	9.210	25%	2.303	2.490	<b>27,04</b>
2	601762	Notebook Padrão – Linha Corporativa	UND (Dispositivo)	49.174	25%	12.294	82.550	<b>167,87</b>
3	469794	Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell (Google ChromeOS-CEU 64 GB)	UND (Dispositivo)	116.795	25%	29.199	87.208	<b>74,67</b>
4	469794	Notebook Educacional Tipo E1-B Clamshell (Microsoft Windows 11 Pro Education 64 GB)	UND (Dispositivo)	98.450	25%	24.613	87.208	<b>88,58</b>
6	457953	Notebook Educacional Tipo E2-B Conversível (Microsoft Windows 11 Pro Education 64 GB)	UND (Dispositivo)	86.628	25%	21.657	87.208	<b>100,67</b>

Portanto, entendemos que a licitante MULTILASER INDUSTRIAL LTDA (MULTI) – CNPJ 59.717.553/0006-17 comprovou adequadamente sua capacidade técnico-operacional para fornecimento do objeto mediante apresentação de atestados de capacidade técnica contendo objetos em volumes e características aderentes aos

requisitos contidos no item 9.30.1.1 e 9.30.1.2 do Termo de Referência.

#### 4.2. Comprovação de segurança ambiental para pilhas e baterias

Para atendimento a esse requisito ratificamos que a LICITANTE apresentou certificações que demonstram o atendimento aos critérios definidos nas normas de segurança ambiental para pilhas e baterias, tais como as certificações anotadas nos respectivos pareceres de avaliação técnica (análise de requisitos ambientais) - além da auto declaração formal juntada aos autos - pelo que consideramos o requisito satisfatoriamente atendido.

#### 4.3. Comprovação de atendimento a critérios de segurança energética

Para atendimento a esse requisito ratificamos que a LICITANTE apresentou certificações que demonstram o atendimento aos critérios definidos na Portaria INMETRO 304/2023, tais como as certificações anotadas nos respectivos pareceres de avaliação técnica (análise de requisitos ambientais) - além da auto declaração formal juntada aos autos - pelo que consideramos o requisito satisfatoriamente atendido.

#### 4.4. Comprovação de atendimento à diretiva RoHS

Para atendimento a esse requisito ratificamos que a LICITANTE apresentou certificações que demonstram o atendimento aos critérios definidos diretiva RoHS, tais como as certificações anotadas nos respectivos pareceres de avaliação técnica (análise de requisitos ambientais) - além da auto declaração formal juntada aos autos - pelo que consideramos o requisito satisfatoriamente atendido.

### 5. CONCLUSÃO

*In fine*, analisados todos os pontos pertinentes, concluímos, com base na documentação apresentada, que a licitante MULTILASER INDUSTRIAL LTDA (MULTI) – CNPJ 59.717.553/0006-17, atende satisfatoriamente aos requisitos de qualificação técnica no âmbito dos ITENS 1, 2, 3, 4 E 6 do Pregão Eletrônico nº 90.007/2025 - estando tecnicamente **apta** para prosseguir às demais fases.

Sendo essas as nossas considerações, submetemos à apreciação superior.

ESTEFANO SILVA DE ALMEIDA

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Ciente do conteúdo e de acordo com o encaminhamento proposto. À área administrativa competente para prosseguimento dos procedimentos de sua competência,

KAREN SOUSA COSTA

Diretoria de Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **ESTEFANO SILVA DE ALMEIDA, Integrante Técnico**, em 16/07/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAREN DE SOUSA COSTA, Diretor(a) de Tecnologia e Inovação, Substituto(a)**, em 16/07/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4931442** e o código CRC **AF100242**.